



JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

*[Handwritten signature]*  
Luísa

**ATA NÚMERO DOZE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA 13 DE JUNHO DE 2022, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025**-----

**-----PRESENCAS-----**

-----Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário.-----

**-----FALTAS-----**

-----Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

**-----ABERTURA DA REUNIÃO-----**

-----Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos.-----

**-----1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO-----**

----- Não houve público presente.-----

**-----2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**-----2.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2022.-----**

-----Foi apreciada a ata número onze da reunião ordinária do órgão Executivo do dia nove de junho de dois mil e vinte e dois que atempadamente foi distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes, concordaram com o seu conteúdo.-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

**-----3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

*Bruce*

-----**3.1 – ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO  
FINANCEIRO DA COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE S. MARTINHO DAS  
AMOREIRAS (PEREGRINAÇÃO A FÁTIMA, NO DIA 25 DE JUNHO/2022)**-----

-----**DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.1:**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das  
Amoreiras, a seguinte proposta referente ao pedido de apoio financeiro da Comissão  
Fabriqueira da Igreja de S. Martinho das Amoreiras.-----

-----**PROPOSTA Nº 17/2022**-----

-----Tendo em conta o e-mail da Comissão Fabriqueira da Igreja de S. Martinho das  
Amoreiras, datado de doze de junho do corrente ano, solicitando apoio financeiro para  
fazer face à despesa com a aquisição de fitas para colocar o cartão com identificação  
da Paroquia, na Peregrinação a Fátima no dia 25 de junho de 2022, propõem-se que,  
no uso das atribuições conferidas às freguesias, cf. dispõe o art.º 7º/2-d), do Anexo I à  
Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto no art.º 16º/1-v), do Anexo  
I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conceder o subsídio solicitado no valor de  
50,00€.-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos  
Eleitos presentes.-----

-----**3.2 – ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO “ANIMAR O  
VERÃO/2022”**-----

-----**DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.2:**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das  
Amoreiras, a proposta referente à minuta do Protocolo “Animar o Verão 2022”, entre  
a Câmara Municipal de Odemira e as Freguesias.-----

-----**PROPOSTA Nº18/2022**-----

-----Considerando que o Município de Odemira e a freguesia de S. Martinho das  
Amoreiras, em parceria, desenvolvem há vários anos um conjunto de atividades de  
promoção à Cultura na Freguesia, com o objetivo de incentivar a criação artística e a  
preservação e divulgação de práticas culturais identitárias no nosso território,



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

contribuindo igualmente para a integração dos agentes culturais bem como para a satisfação da população local;-----

-----Considerando que a programação cultural promovida pelo Município de Odemira em parceria com a Freguesia de S. Martinho das Amoreiras tem conhecido um grande incremento, nomeadamente nos meses de Verão, no âmbito do programa municipal “Animar o Verão”;-----

-----Considerando que o presente projeto cultural foi apresentado a todas as Freguesias do Concelho, as quais se manifestaram favoravelmente em aderir ao mesmo, comprometendo-se em executá-lo;-----

-----Considerando que a Freguesia de S. Martinho das Amoreiras iniciou em 2017 o programa “À noite no jardim”, com vista a implementar um programa cultural a apresentar na Freguesia durante os meses de Verão;-----

-----Considerando ainda que o presente protocolo vem em linha com os protocolos assinados com o Município de Odemira nos últimos anos;-----

-----Tendo em conta o apresentado, propõem-se que, no uso das atribuições conferidas às freguesias, cf. dispõe o art.º 7º/2-d) conjugado com o art.º 16º/1-m), ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e aprovação da minuta do Protocolo “Animar o Verão 2022”.-----

-----Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos eleitos presentes, concordaram os mesmos com o referido documento, devendo o mesmo ser submetido a decisão (deliberação) da Assembleia de Freguesia, cf. determina o art.º 9.º /1-i) anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

**-----3.3 – ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA PARA AS FREGUESIAS/2023/2025.-----**

**----- DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.3: -----**





JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente á minuta do Contrato Interadministrativo entre o Município Odemira e esta Freguesia. -----

-----PROPOSTA Nº 19/2022 -----

-----A relação de colaboração protocolada anualmente entre a Câmara Municipal e todas as Freguesias do Concelho de Odemira, teve início em 2001, pelo que o processo não é novo, sendo agora proposto, no novo Contrato Interadministrativo, o reforço da sua transparência, com novos critérios e objetivos, bem como o acréscimo global de recursos financeiros a todas as Freguesias. -----

-----Considerando o Programa de Governação “Odemira 21/25”, é vertida na sua visão estratégica que “a promoção da qualidade de vida para todos assentes em três projetos distintos”, dos quais se destacam os seguintes:-----

-----Serviços mais eficientes, mais facilmente acessíveis, mais transparentes e que relacionam com os autores locais de forma articulada e sempre numa lógica de complemento positivo. Este projeto assenta valorização dos trabalhadores, no reforço das equipas e no aprofundamento da relação de parceria com as Juntas de Freguesia;--

-----Trabalho conjunto entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia para a valorização e qualificação dos espaços públicos urbanos e rurais, fomentando o sentido de bem-estar das populações na fruição dos mesmos. -----

-----Tendo em conta o apresentado, propõe-se que a Junta de Freguesia aprove a proposta de revisão dos Contratos Interadministrativos de Colaboração entre o Município de Odemira e esta Freguesia.-----

-----Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos eleitos presentes, concordaram os mesmos com o documento apresentado, devendo o mesmo ser submetido a decisão (deliberação) da Assembleia de Freguesia, cf. determina o art.º 16.º / j) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----**3.4 – ASSUNTO – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA PARA A FREGUESIA.**-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

**-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.4:-----**

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente à Minuta do Auto de Transferência de recursos entre o Município de Odemira e esta Freguesia.-----

**-----PROPOSTA Nº 20/2022-----**

-----A relação de colaboração protocolada entre a Câmara Municipal e todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Odemira, teve início em 2021, pelo que o processo não é novo, sendo agora proposto, no novo Auto de Transferência de Recursos, o reforço da sua transparência, com novos critérios e objetivos, bem como o acréscimo global de recursos financeiros a todas as Freguesias.-----

-----Considerando o Programa de governação “Odemira 21/25”, é vertida na sua visão estratégica que “a promoção da qualidade de vida para todos assentes em três projetos distintos”, dos quais se destacam os seguintes:-----

-----Serviços municipais mais eficientes, mais facilmente acessíveis, mais transparentes e que se relacionem com os atores locais de forma articulada e sempre numa lógica de complemento positivo. Este projeto assenta na valorização dos trabalhadores, no esforço das equipas e no aprofundamento da relação de parceria com as Juntas de Freguesia; -----

-----Trabalho conjunto entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia para valorização e qualificação dos espaços públicos urbanos e rurais fomentando o sentido de bem-estar das populações na fruição dos mesmos.-----

-----Tendo em conta o apresentado propõe-se que a Junta de Freguesia aprove a proposta do Auto de Transferência de Recursos do Município de Odemira para a Junta de Freguesia, conforme documento em anexo.-----

-----Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos eleitos presentes, concordaram os mesmos com o documento apresentado, devendo o mesmo ser submetido a decisão (deliberação) da Assembleia de Freguesia, cf. determina o art.º 9º /1 – g) – do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

*Luisa*

-----3.5 – ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA 2ª REVISÃO AO  
ORÇAMENTO DO ANO DE 2022 E RESPECTIVA REVISÃO AO PPI. -----

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.5: -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das  
Amoreiras, a seguinte proposta referente à apreciação e aprovação da 2ª revisão ao  
orçamento do ano de 2022 e respetiva revisão ao PPI. -----

-----Proposta Nº21/2022 -----

-----Considerando que houve necessidade de rever os documentos previsionais da  
Autarquia, vimos através desta proposta apresentar a 2ª revisão ao orçamento do ano  
de 2022 e respetiva revisão ao PPI, que consiste no seguinte: -----

----- **A nível da receita** -----

-----06030104: Fundo de Financiamento da Freguesias (FFF)-----24.377,00€

----- **A nível da despesa**-----

-----**Reforços**-----

-----020106: Alimentação – Géneros para confeccionar-----500,00€

-----020109: Produtos químicos e farmacêuticos-----500,00€

-----020119: Assistência Técnica-----1.377,00€

-----020225: Outros Serviços-----7.500,00€

-----04080201: Programas Ocupacionais-----3.500,00€

-----07030301: Viadutos arruamentos e obras complementares-----9.000,00€

-----07030308: Caminhos Vicinais-----2.000,00€

----- **No que diz respeito ao PPI** -----

-----**Reforços**-----

-----07030301: Viadutos arruamentos e obras complementares-----9.000,00€

-----07030308: Caminhos Vicinais-----2.000,00€

-----A Revisão orçamental, apresenta tanto nos reforços como nas anulações o  
valor de 24.377,00€ (Vinte e quatro mil trezentos e setenta e sete euros).-----

-----Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos eleitos presentes,  
concordaram os mesmos com os documentos apresentados, devendo os mesmos ser  
submetidos a decisão (deliberação) da Assembleia de Freguesia.-----





**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram quinze horas e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi.-----

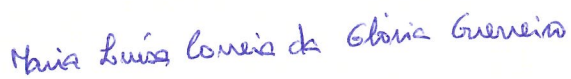
O Presidente

  
/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/


O Secretário,

  
/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,

  
/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

  
/ Florbela da Silva Loução Gusmão/